



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 406/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 07 de abril de 1997, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia - **APAE**, entidade com personalidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Rachid Saldanha Derzi, s/nº, nesta cidade, inscrita no CGC MF nº 01.206.054/0001-70.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS,
Em 18 de abril de 1997.

ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
Publicada por
afixação em 18.04.97